

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI : ESTADO <u>DO PARANÁ</u>

PORTARIA Nº 684 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, LUCIANE MARA NALEVAIKO DA SILVA, portadora do RG nº 3.582.324-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 546.997.979-20, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 683 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, R E S O L V E

Art. 1º ADMITIR, DIRCELENE CAETANO, portadora do RG nº 7.885.918-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 004.187.429-36, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA № 684 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferer o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, LUCIANE MARA NALEVAIKO DA SILVA, portadora do RG nº 3.582.324-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 546.997.979-20, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junh do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 685 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, R E S O L V E

Art. 1º ADMITIR, ELIONICE LOPES DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 4.100.043-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 588.370.199-04, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 686 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, portadora do RG nº 6.396.648-7 (SSP/PR) e do CPF/ MF sob nº 942.513.559-20, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 687 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° ADMITIR, NEIDE ALVES DE MELO, portadora do RG nº 1.167.473 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 565.671.209-59, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Ésta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho

do ano de dois mil e sete (01/06/2007). LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 688 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°ADMITIR, VANESSA MARIA ALTVATER, portadora do RG nº 8.711.783-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 041.654.609-90, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007

Art. 2º Ésta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002/2007

SÚMULA-Aprovar o PLANO MUNICIPAL 2007 da Assistência Social do município de Ibaiti, Estado do Paraná,

PREFEITURA MUNICIP DECRETO Nº 787 DE

SÚMULA: Dispõe sobre a Indicação da Comissão (Criança e do Adolescente de Ibaití, e dá outras provid O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFE usando de suas atribuições legais, e, com base a Lei I

Art. 1º- Ficam indicados para comporem a Comissão Criança e do Adolescente de Ibaiti, os seguintes mun Presidente: Mauro Wegrzyn

Vice-Presidente: Benedita Izabel de J Secretária Geral: Arlete Blanco Corre Edemir Carneiro Go Relator Geral: Membros: Ricardo da Silva Solange Aparecida (Evelyn Secco Faquii

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua pu GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, E do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS Prefeito I

PREFEITURA MUNICIPA LEI Nº 463 DE 01 DI (Oriunda do Po

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convêr

- ACIIB e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PAF e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autor e Industrial de Ibaiti - ACIIB, pessoa jurídica de direito pi 808 - Sala B, neste Município, inscrita no CNPJ/MF so campanhas promocionais com sorteio de prêmios, objet de tributos de competência do Município

Art. 2º Dos respectivos termos do convênio constarão es envolvidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçã GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES do ano de dois mil e sete (01/06/2007)

LUIZ CARLOS [Prefeito Mi

TERMO DE CONVÉ

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAN E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IB NO COMÉRCIO NA CIDADE DE IBAITI E AUME COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, pes sob nº 77.008.068/0001/41, com sede à Praça dos Três F Municipal, senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasi e CPF/MF sob nº 038.805.089-68, residente e domiciliac e do outro lado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUS privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.392.433/0001-31, co B, neste Município, representada pela sua presidente portador do CPF/MF nº 490.811.609-15, residente e domi o presente TERMO DE CONVÊNIO, em consonância co cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIR

O presente Termo de Convênio tem por objetivo a cooperado de campanhas promocionais com a distribuição gratuita d de 2007, no intuito de estimular as vendas no comércio da dos impostos de competência do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao CONVENENTE, por seus órgãos competentes, enqua com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, ca I-acompanhar e supervisionar a execução das ações deste

II - prestar cooperação técnica a CONVENIADA na exe

À CONVENIAD

 I - Prestar contas da receita e despesas geradas pelo ev II - Ser responsável por todo o procedimento técnico d

a) divulgação das campanhas na imprensa falada e esci b) distribuição de cartazes alusivos às datas promociona c) distribuição de cupons aos consumidores em geral o participação dos sorteios ;

d) distribuição de urnas em locais de fácil acesso aos o cupons:

e) designação dos locais para os sorteios e entrega dos f) aquisição dos prêmios a serem distribuídos nas camp g) elaboração do Plano de Operação e Regulamento da Documentos, enviando uma cópia devidamente registra CLÁUSULA TERCEIRA

Este convênio deverá ser executado fielmente pelos par

legislação pertinente, respondendo cada um pelas conse dado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊN

O Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatur podendo ser prorrogado por igual período, mediante lavr CLÁUSULA QUINTA - DA DE O presente termo poderá ser rescindo a qualquer tempo, p

com antecedência de 30 (trinta) dias CLÁUSULA SEXTA - DA AC A publicidade dos atos praticados em função deste Convê orientação social, ficando a utilização de nomes . Símbolo

de autoridades ou pessoas, nos termos do Art. 37, Parág CLAÚSULA SÉTIMA - DOS

Os casos omissos que surgirem durante a vigência dest